



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 24 DE MARÇO DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA DO POLO DE MIRANDA DO DOURO;
2. ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA CHÃ;
3. PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO D.L. 264/2002, DE 25/11 E NO D.L. 310/2002, DE 18/12. TRANSFERENCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS;
4. DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO;
5. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESIGNADO POR “CORTINHA”;
6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MATERIAIS PARA A OBRA – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
7. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO E BARROCAL;
8. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO;
9. PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR JOSÉ ALBERTO CORDEIRO;
10. PEDIDO DE PARECER PARA BENEFICIAÇÃO DE ÁREA FLORESTAL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PALAÇOULO;
11. PEDIDO DE PARECER PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO DE MERENDAS, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA;
12. PEDIDO DE PARECER PARA BENEFICIAÇÃO DE ÁREA FLORESTAL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA;
13. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR ANIBAL FERNANDES;
14. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO DO SR. FRANCISCO ANTÓNIO REIS;
15. PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DO PRÉDIO RÚSTICO PERTENCENTE A AGRO-GRANJOS, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.;
16. APROVAÇÃO DA CONTA DE GERENCIA RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2002;
17. PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR MANUEL MARIA BRUÇÓ;
18. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 24 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Handwritten signature*

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**MIRANDA DO DOURO**

**Acta Nº 7/2003**  
(Contém 7 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2003, INICIADA ÀS 15.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.25 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

- PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo .....
- VEREADOR .....
- VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....
- VEREADOR Engº Américo Tomé .....
- VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....
- VEREADOR .....

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

- PRESIDENTE .....
- VEREADOR Prof. António Carção.....
- VEREADOR .....
- VEREADOR .....

**ACTA Nº 7/2003**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 15.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilidio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Dr. Emidio Lopes.-----

----- O Sr. Vereador António Carção não esteve presente, por se encontrar em serviço da Autarquia no Brasil.-----

----- A reunião é secretariada por Maria de Fátima Marcos Martins, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia \_\_ que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros .....

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros .....

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

**ORDEM DO DIA****1) "PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA DO POLO DE MIRANDA DO DOURO"**

Foi presente a carta da Associação Académica da UTAD do Polo de Miranda do Douro, com o contribuinte nº 502081430, a solicitar apoio financeiro para a realização da Semana Académica do Polo de Miranda do Douro, a realizar nos dias 29, 30 de Abril e 1, 2, 3 e 4 de Maio.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

**2) "CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA CHÃ Á SANTA CASA DA MISERICÓRDIA EM MIRANDA DO DOURO"**

Pela Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, foi solicitada à Câmara Municipal, a cedência do imóvel "antigo edifício da Escola Primária de Vila Chã", inscrito na matriz Predial urbana sob o artigo 139, sito na referida freguesia de Vila Chã, composto de Casa de Habitação e Escola com duas fachadas sobre a Rua e logradouro; que confronta do Nascente e Sul com rua, Poente com Francisco Preto e do Norte com José Joaquim Alves, composto de Rés do Chão e seis divisões sendo duas salas de aula e quatro destinadas à habitação, e quintal anexo com área de 430m2, onde pretende construir um Centro de Dia.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dito o seguinte:

A fim de proceder à reconstrução do referido edifício candidatou-se a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, à medida 5.6, do programa operacional de emprego, formação e desenvolvimento social, do 3º quadro comunitário de apoio - FEDER -, sendo uma das medidas previstas a construção de Centros de Dia.

Presentemente, aquela instituição já recebeu as verbas referentes ao 1º Auto de Medição.

Sucedem porém, que, as obras se encontram em execução, a 35%, mas, está aquela instituição impedida de receber as verbas referentes aos segundo, terceiro e seguintes autos de medição, em virtude de não ser proprietária do referido imóvel.

O imóvel em causa integra actualmente o património da autarquia de Miranda do Douro, por força do disposto no artigo 26º, do Decreto Lei 7/2003, sob a epígrafe "Transferência de Património", que prescreve "O património e os equipamentos afectos aos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico que não foram objecto de protocolo..., transferem-se para os municípios, com dispensa de celebração dos referidos protocolos e de quaisquer outra formalidade, constituindo o presente diploma título bastante para esse efeito."

Por sua vez, prescreve o nº 1 alínea f), do artigo 64, do Decreto Lei 169/99, de 18 de Setembro que "Compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e de gestão corrente... ADQUIRIR E ALIENAR OU ONERAR BENS IMÓVEIS DE VALOR ATÉ MIL VEZES O ÍNDICE 100 DAS CARREIRAS DO REGIME GERAL DO SISTEMA REMUNERATÓRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA;"

Assim sendo, e uma vez que o conceito legal de alienação se traduz na transmissão, onerosa ou gratuita, do direito de propriedade sobre um bem, proponho à Digníssima Câmara Municipal seja deliberada a transmissão ou alienação a título gratuito, à Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro. Mais proponho que a alienação seja efectuada mediante, as condições resolutivas (cláusula de reversão) de o prédio só poder ser destinado aos fins para que foi solicitado e não poder aquela instituição aliená-lo a qualquer título sem autorização expressa da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente, bem como dar-lhe poderes para outorga da respectiva escritura.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 3) **“PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DEC.LEI 264/2002, DE 25/11 E NO DEC.LEI 310/2002, DE 18/12. TRANSFERENCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS”**.-----

----- Foi presente o Projecto de Regulamento sobre o licenciamento das actividades diversas previstas no Dec. Lei 264/02 de 25/11 e no Dec. Lei 310/02 de 18/12 – Transferências para as Câmaras Municipais de competências dos Governos Civis.-----

----- Depois de analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submetê-lo à Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 4) **“DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a informação da Chefe de Secção/Notária Privativa (que vai ficar apensa a esta acta), sobre a cedência de 11 000 m2 de terreno, destinado á construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro, sito no lugar do Toural, em Miranda do Douro, a confrontar a Norte com caminho público, a Sul e a Poente com Património do Estado e a Nascente com a Rua D. Dinis, descrito na conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00906/230800 e registado a favor da Câmara Municipal sob a inscrição G-1, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2089.-----

----- Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade doar o terreno à ARS/Norte.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) **“AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESIGNADO POR – CORTINHA”**.-----

----- Foi presente a carta da Sra. D<sup>a</sup>. Lurdes de Jesus Afonso Gomes, onde vem propor a venda de um imóvel designado por “Cortinha”, contíguo às muralhas da Cidade, constituído por um terreno com a área aproximada de 10 000 m2 acrescido de cerca de 200 árvores de fruto, pelo valor de 498.797,90 € .-----

----- Devido ao valor apresentado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tornar-se impossível encetar qualquer tipo de negociação.-----

----- 6) **“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MATERIAIS PARA A EMPREITADA – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o ofício 2058/GM da firma Mário Henriques Ferreira, onde propõe alteração de materiais para a empreitada supra citada, i.e., substituir nos artigos 8.7 e 9.1 da parte I – Arquitectura. -----

----- De acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o proposto, já que, a Câmara Municipal não vai gastar mais do que o previsto, ficando melhorada a obra.-----

----- 7) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO E BARROCAL”**.-----

----- Foi presente o relatório da Comissão de Análise das propostas referentes ao concurso – Recuperação de Edifícios para postos de venda de produtos regionais em Cércio e Barrocal.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a citada obra à empresa Construções J.B. Ferreira, Lda., pelo valor de 24.801,33 € (Vinte e quatro mil, oitocentos e um euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA, em virtude de ser a única empresa concorrente.-----

8) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO”**.

Foi presente o relatório da Comissão de Análise das propostas referentes ao concurso – Recuperação de Edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Freixiosa, Vila Chã e Miranda do Douro.

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a citada obra à empresa Construções J.B. Ferreira, Lda., pelo valor de 24.939,35 € (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de Iva, em virtude de ser a única empresa concorrente.

9) **“PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR JOSÉ ALBERTO CORDEIRO”**.

Foi presente o requerimento do Sr. José Alberto Cordeiro onde solicita a cedência de 38 m<sup>2</sup> a título de alinhamento, junto à sua habitação na Rua do Ferradal, nº 14, em Duas Igrejas.

De acordo com os pareceres da Junta de Freguesia e do G.T.L. a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder 30 m<sup>2</sup> a título de alinhamento, ao preço de 20,00 €/m<sup>2</sup>.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

10) **“PEDIDO DE PARECER PARA BENEFICIAÇÃO DE ÁREA FLORESTAL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PALAÇOULO”**.

Foi presente o requerimento da Junta de Freguesia de Palaçoulo, que pretende beneficiar por desbaste e cortes de redução de sobreiro e azinheiras, nas propriedades sitas na freguesia de Palaçoulo e solicita parecer da Câmara para o mesmo efeito.

De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao projecto pretendido, já que não pertencem à RAN e/ou REN.

11) **“PEDIDO DE PARECER PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE MERENDAS, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA”**.

Foi presente a carta da Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, que pretende instalar um Parque Ecológico de Merendas, sito no local Arribas na freguesia de Vila Chã deste Concelho, a fim de se candidatar a um projecto abrangido pela aplicação do programa Agro - Medida 3 – Acção 3.1 – Beneficiação.

De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao projecto pretendido, desde que não pertençam à RAN e/ou REN.

12) **“PEDIDO DE PARECER PARA BENEFICIAÇÃO DE ÁREA FLORESTAL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA”**.

Foi presente o requerimento da Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, que pretende beneficiar por desbaste e corte para redução de azinheiras, nas propriedades sitas na freguesia de Vila Chã e solicita parecer da Câmara para o mesmo efeito.

De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao projecto pretendido, desde que não pertençam à RAN e/ou REN.

13) **“DIVISÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR ANÍBAL FERNANDES”**.

Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Sr. Aníbal Fernandes, com o NIF 143616064, a solicitar divisão de um edifício ainda em projecto em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, de um prédio urbano, sito na Rua Choupo ou Redondal, lote nº 29, em Miranda do Douro, com a área de 234 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte com lote nº 28, a Sul e Nascente com via pública e a Poente com Augusto Raposo, descrito na

conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00741/070598, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2.021.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:-----

----- As fracções constituídas, conforme apresentado no requerimento, são autónomas, constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **14) “ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO DO SR. FRANCISCO ANTÓNIO REIS”.**-----

----- Foi presente o a Alteração do Alvará de Loteamento nº 1/98, sito na Forca de Baixo em Miranda do Douro, do Sr. Francisco António Reis.-----

----- Deliberado por unanimidade remeter o assunto à Jurista desta Câmara Municipal, a fim de se pronunciar sobre o mesmo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **15) “PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DO PRÉDIO RÚSTICO PERTENCENTE A AGRO-GRANJOS, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.”**-----

----- Foram presentes o processo e requerimento da Agro – Granjos, Sociedade Agrícola, lda., a solicitar emissão de certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno.-----

----- De acordo com o parecer da Técnica Superior Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a emissão da certidão referente ao destaque da parcela, destinada a construção de uma moradia, com a área de 1.934 m<sup>2</sup>, sita no local denominado Chaves de Baixo em Vale de Mira, freguesia de Duas Igrejas, a confrontar a Norte com Agro-Granjos, a Sul com Caminho Público, a Nascente com Agro-Granjos e a Poente com Evaristo Domingues.-----

----- A referida parcela é destacada do prédio rústico sito no local denominado Chaves de Baixo em Vale de Mira, freguesia de Duas Igrejas, com a área de 81.085 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte com José Manuel Afonso, a Sul com Caminho Público, a Nascente com Narciso Martins e a Poente com Evaristo Domingues, inscrito na matriz predial com o artigo 6846 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 738.-----

----- Que o referido destaque é autorizado nos termos das alíneas a) e b) do número cinco do artigo sexto do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete de dois mil e um.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **16) “APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2002”.**-----

----- Foram presentes os documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2002.-----

----- Depois de analisados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **17) “PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR MANUEL MARIA BRUCÓ”.**-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Manuel Maria Brucó onde solicita a cedência de 127 m<sup>2</sup> a titulo de alinhamento, junto aos lotes nºs 5 e 6 do Bairro de Santa Luzia em Miranda do Douro.-----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder 127m<sup>2</sup> a titulo de alinhamento, ao preço de 20,00 €/m<sup>2</sup>.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

**REUNIÃO DE 24 DE MARÇO DE 2003**

conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00741/070598, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2.021.

Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:

As fracções constituídas, conforme apresentado no requerimento, são autónomas, constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**14) “ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO DO SR. FRANCISCO ANTÓNIO REIS”.**

Foi presente o a Alteração do Alvará de Loteamento nº 1/98, sito na Forca de Baixo em Miranda do Douro, do Sr. Francisco António Reis.

Deliberado por unanimidade remeter o assunto à Jurista desta Câmara Municipal, a fim de se pronunciar sobre o mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**15) “PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DO PRÉDIO RÚSTICO PERTENCENTE A AGRO-GRANJOS, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.”**

Foram presentes o processo e requerimento da Agro – Granjos, Sociedade Agrícola, lda., a solicitar emissão de certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno.

De acordo com o parecer da Técnica Superior Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a emissão da certidão referente ao destaque da parcela, destinada a construção de uma moradia, com a área de 1.934 m<sup>2</sup>, sita no local denominado Chaves de Baixo em Vale de Mira, freguesia de Duas Igrejas, a confrontar a Norte com Agro-Granjos, a Sul com Caminho Público, a Nascente com Narciso Martins e a Poente com Evaristo Domingues.

A referida parcela é destacada do prédio rústico sito no local denominado Chaves de Baixo em Vale de Mira, freguesia de Duas Igrejas, com a área de 81.085 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte com José Manuel Afonso, a Sul com Caminho Público, a Nascente com Narciso Martins e a Poente com Evaristo Domingues, inscrito na matriz predial com o artigo 6846 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 738.

Que o referido destaque é autorizado nos termos das alíneas a) e b) do número cinco do artigo sexto do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete de dois mil e um.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**16) “APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2002”.**

Foram presentes os documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2002.

Depois de analisados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.


**17) “PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR MANUEL MARIA BRUCÓ”.**

Foi presente o requerimento do Sr. Manuel Maria Brucó onde solicita a cedência de 127 m<sup>2</sup> a titulo de alinhamento, junto aos lotes nºs 5 e 6 do Bairro de Santa Luzia em Miranda do Douro.

De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder 127m<sup>2</sup> a titulo de alinhamento, ao preço de 20,00 €/m<sup>2</sup>.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.



  
FI - 6

**REUNIÃO DE 24 DE MARÇO DE 2003**

- **18) "INFORMACÕES"**. -----
- **Vereador Emidio Lopes:** Qual a situação de uma casa que esta a ser recuperada, junto á igreja, na localidade de Fonte Aldeia, pois ao que parece foi feito o muro em terreno público.-----
- **Presidente da Câmara:** Respondeu desconhecer a situação, mas que se iria informar sobre o assunto.-----
- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara quando estão a pensar pagar, para o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Sendim. Perguntou ainda como está o Projecto do Arranjo Exterior dos Bombeiros Voluntários de Sendim.-----
- **Presidente da Câmara:** Respondeu que iria avaliar a situação junto com a contabilidade, quanto ao projecto do Arranjo Exterior do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Sendim, está a ser elaborado pelo G.T.L.-----
- **Vereador Emidio Lopes:** Perguntou relativamente aos processos disciplinares, se eram da competência do Presidente da Câmara ou do Executivo da Câmara.-----
- **Presidente da Câmara:** Respondeu que iria averiguar o assunto com a Jurista da Câmara.-----
- 
- 
- 
-

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

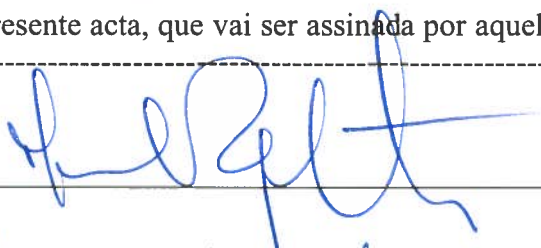
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.25 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Mania de Trâmites faccos factis